



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 029**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA XIII MOSTRA CIENTÍFICA DO IFRS - CAMPUS RESTINGA**

O Diretor Geral do Campus Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Campus Restinga nº 029 - Chamamento público para apoio à realização da XIII Mostra Científica do IFRS - Campus Restinga.

#### **1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização da XIII Mostra Científica do IFRS - Campus Restinga, que terá como tema "Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais".

#### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas na cedência/doação de materiais/serviços necessários à realização da XIII Mostra Científica do IFRS - Campus Restinga.
- 2.2. Favorecer a aproximação do IFRS – Campus Restinga com o setor produtivo e as organizações sociais, disseminando as iniciativas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFRS – Campus Restinga junto à comunidade.
- 2.3. Proporcionar maior divulgação do IFRS – Campus Restinga junto aos arranjos produtivos locais, visando a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

#### **3. DO EVENTO**

- 3.1. A XIII Mostra Científica do IFRS – Campus Restinga constitui-se em um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de outras instituições de ensino e por profissionais de diversas áreas que tenham empreendido uma investigação sobre algum fenômeno ou tema aplicando métodos e processos técnico-científicos.
- 3.2. A XIII Mostra Científica do IFRS – Campus Restinga será realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Campus Restinga, no município de Porto Alegre, RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 3.3. O evento contará com a participação de, aproximadamente, 1.500 participantes entre estudantes, servidores e comunidade externa.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO**

- 4.1. Para os fins do disposto neste edital, considera-se apoiador as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento.
- 4.2. O apoio poderá ser realizado por meio de materiais de consumo e/ou serviços, conforme detalhamento de descrições e contrapartidas contidas no Anexo I.
- 4.3. Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFRS – Campus Restinga e aos participantes do evento.
- 4.4. O apoio estará restrito ao período e local de execução do evento.
- 4.5. A empresa/instituição apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS – Campus Restinga a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.
- 4.6. Será vedado:
- a. a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
  - b. o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:
    - i. cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS – Campus Restinga como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,
    - ii. que enseje eventual conflito de interesses; ou,
    - iii. que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,
    - iv. que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;
    - v. que tenham vínculo contratual com o IFRS-Campus Restinga.
  - c. o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS – Campus Restinga como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 4.7. A comissão organizadora do evento deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.
- 4.8. O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da comissão organizadora do evento.

## 5. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

- 5.1. As propostas de apoio devem ser elaboradas conforme Anexo II (Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio) deste edital, observado o correto preenchimento e assinatura.
- 5.2. As propostas devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [mostra@restinga.ifrs.edu.br](mailto:mostra@restinga.ifrs.edu.br) com assunto “Apresentação de Proposta de Apoio – XIII Mostra Científica do IFRS - Campus Restinga”.
- 5.3. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente com o Anexo II.
- 5.4. Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente.

## 6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	30/09/2024
2. Submissão das propostas	De 30/09/2024 até às 14h de 09/10/2024
3. Divulgação preliminar das propostas aceitas	10/10/2024
4. Encaminhamento de recursos	11/10/2024
5. Divulgação final das propostas aceitas	14/10/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **7. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS**

- 7.1. As propostas serão analisadas pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas e limitando-se à quantidade definida no Anexo I.
- 7.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.
- 7.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas para a fase 3 (três) e para a fase 5 (cinco) deste edital, respectivamente, e disponibilizados no sítio eletrônico (<https://ifrs.edu.br/restinga/editais/>).

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado na fase 4 (quatro) do subitem 6.1 deste edital.
- 8.2. O recurso deverá ser submetido, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico [mostra@restinga.ifrs.edu.br](mailto:mostra@restinga.ifrs.edu.br).
- 8.3. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.
- 8.4. Os recursos serão analisados pela comissão específica, formalmente designada para esta finalidade.

## **9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO**

- 9.1. Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio e assinatura do Anexo III - Termo de doação de bens.
- 9.2. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS – Campus Restinga serão consideradas como carta de compromisso de doação ou de cedência, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

- 10.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [mostra@restinga.ifrs.edu.br](mailto:mostra@restinga.ifrs.edu.br).
- 10.3. A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).
- 10.4. A qualquer tempo este edital pode ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.5. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus Restinga, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da XIII Mostra Científica do IFRS – Campus Restinga.
- 10.7. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, [Seção Judiciária de Porto Alegre/RS](#), para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS – Campus Restinga, menu lateral “Editais”.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

#### ANEXO I

#### DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS

CONJUNTO	COTAS DISPONÍVEIS <sup>1</sup>	MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS	QUANTIDADE / UNIDADE*	DESCRIÇÃO <sup>2</sup>	CONTRAPARTIDA DO IFRS
1	1	Coffee Break	1.500 unidades	Café (10kg), 1.500 copos para café (80 mL), água (600 unidades de 500 mL), frutas (60 kg de maçã e 60 kg banana), biscoitos doces (60 pacotes de 500g) e biscoito salgado água e sal (60 pacotes de 500g) para serem servidos durante os intervalos da programação do evento.	a) Logotipo da empresa/instituição no sítio eletrônico do evento + b) logotipo da empresa/instituição nos materiais de divulgação do evento + c) logotipo da empresa/instituição em exibição alternada durante a realização da abertura do evento + d) logotipo da empresa/instituição em material impresso + e) referência da empresa/instituição no cerimonial de abertura + f) montagem de estande para
2	2	Banner	50 unidades	Banner em lona, alta resolução, brilho, tamanho 60cm x 90cm, com bastão de madeira e corda.	
3	2	Brindes para os participantes	100 unidades	Camisetas, copos térmicos, canetas, squeezez, livros, cadernos, estojo, sacola térmica, entre outros.	

<sup>1</sup> Ao doar/conceder 2 cotas de apoio, a empresa/instituição terá direito a realizar uma palestra de 30 minutos durante a realização da mostra dentro do tema "Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais".

<sup>2</sup> O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

4	1	Locação de Mesas e cadeiras	75 kits de uma mesa e duas cadeiras	Em material PVC, 75 mesas brancas (70x70cm) e 150 cadeiras brancas, no período de 19 a 21/10.	divulgação de produtos/serviços da empresa.
5	1	Aquisição de palco para o evento	10 Pallets	Pallets de plástico reforçado com 1000 x 1200 x 150mm	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

1. DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
Empresa/Instituição	
CNPJ	
Endereço Completo	
Ramo de Atuação	
Responsável	
E-mail	
Telefone	

2. DADOS DO APOIO – MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
DOAÇÃO/CEDÊNCIA DO CONJUNTO <sup>3</sup> (pode ser marcado mais de um item): <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4
OBSERVAÇÕES:

3. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO
1. Venho, por meio deste, atender ao Edital Campus Restinga nº 029/2024 – Chamamento público para apoio à realização da XIII Mostra Científica, que será realizada no Campus Restinga, em Porto Alegre/RS, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024.

<sup>3</sup> Conforme coluna "Conjunto" da tabela constante no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a comissão organizadora do evento.
3. Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFRS ou a seus participantes.
4. Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

\_\_\_\_\_  
Local, data, carimbo e assinatura pelo Diretor/Responsável pela empresa/instituição

### **EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 029/2024**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E MOBILIÁRIOS PARA USO DIDÁTICO EM CURSO FIC DE INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DO IFRS – *CAMPUS* RESTINGA**

### **ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, \_\_\_\_\_ a empresa \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, sob o CPF nº \_\_\_\_\_, ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga*, com sede na Rua Alberto Hoffmann nº 285, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 10.637.926/0008-12, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, Diretor-Geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação dos materiais, conforme edital da Chamada Pública nº 029/2024. O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos materiais permanentes, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO. O DOADOR também não se responsabiliza pela depreciação ou deterioração dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

materiais permanentes, nem responderá por danos que eventualmente venham a causar a terceiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os itens (equipamentos e materiais), objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a estruturação do curso FIC de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do IFRS *Campus Restinga*.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MATERIAIS DOADOS

Constituem materiais do TERMO DE DOAÇÃO os seguintes:

Descrição do Item	Quantidade

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral do *Campus Restinga*